



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 030/2022-NCI-AD

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 005/2022-PPMC
PROCEDIMENTO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-SEMG
ORDENADOR DA DESPESA	HELCIAS COELHO LIMA FILHO
CONTRATADA	C. PANOSSO-ME.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL	R\$-120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
VALOR DO CONTRATO MENSAL	R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
FISCAIS DO CONTRATO	SIRLÂNDIA MAIA DA SILVA (Titular) MARCIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA (Suplente)
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviço de Especializados de Consultoria Técnica(captação e gestão de recursos junto ao governo Federal na plataforma Mais Brasil e Instituições Financeiras, Implantação do MEG-TR-MODELO de Excelência em gestão nas transferências da União: Elaboração do Plano Diretor participativo para a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos,	
VIGENCIA: 12 meses (01/02/2022 a 31/01/2023)	

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022/SEMG, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Prestação de serviço de Especializados de Consultoria Técnica(captação e gestão de recursos junto ao governo Federal na plataforma Mais Brasil e Instituições Financeiras, Implantação do MEG-TR-MODELO de Excelência em gestão nas transferências da União: Elaboração do Plano Diretor participativo para a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos.** A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada a este Núcleo de Controle Interno no 02/05/2022 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II- Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com base na art. 25, II da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

•Memorando nº 001-A/2022-SEMG, do dia 06/01/2022, assinado pela Chefe do Departamento Financeiro Sra. Elizangela Bezerra, por meio do qual solicitou a **Contratação de empresa para Prestação**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

de serviço de Especializados de Consultoria Técnica(captação e gestão de recursos junto ao governo Federal na plataforma Mais Brasil e Instituições Financeiras, Implantação do MEG-TR-MODELO de Excelência em gestão nas transferências da União: Elaboração do Plano Diretor participativo para a Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos;

- Carta Proposta de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na captação de Recursos da Empresa C.PANOSSO-ME, datada de 03/01/2022;
- Proposta apresentada pela empresa contratada Prestação de Serviços da Empresa C. PANOSSO-ME,
- **Documentos da Contratada:** Requerimento de Empresário e Alterações , Registro na JUCEPA, Cópia da carteira da Habilitação -CNH, Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional, Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ: 29.331.015/0001-14, com data de abertura de 28/12/2017;
- Certidões Negativas de Débitos: Federais, Tributária e não Tributária Estadual, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município de Santarém e Certidão Judicial Cível Negativa;
- Quatro Atestados de Capacidade Técnica e Curriculum do prestador do serviço Claudia Panosso.
- Demonstrativo de saldo orçamentário, datado de 06/1/2022, assinado pela Chefe do NAF, por meio do qual informou a dotação orçamentária pelas quais correrão as despesas do procedimento;
- Justificativa do Secretário de Gestão Administrativa para contratação, Preço e Razões da Escolha para a contratação da empresa C.Panosso-ME;
- Cópia do Decreto nº 001/2021-GAP/PMMC, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Administrativa o Sr. Helcias Coelho Lima Filho,
- Autorização para realização da inexigibilidade emitida pelo Secretário em 07/1/2022;
- Termo de Autuação em 07/01/2022;
- Projeto Básico com base no Art. 25, inciso II da Lei nº 8666/1993, com: Dados do ordenador da despesa, objeto, fundamento legal, da escolha do profissional, condições de prestação de serviço, preços e condições de pagamentos, vigência ,fiscalização e dotação orçamentária;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Portaria nº 002-B/2022/SEMGA, que dispõe sobre nomeação dos servidores SIRLÂNDIA MAIA DA SILVA e MARCIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA para atuarem, respectivamente, como fiscais do contrato, titular e substituto;
- Publicação da Portaria nº 002-B/2022/SEMGA , que dispõe sobre nomeação de fiscais do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2793, em 30/07/2021;
- Minuta do Contrato;
- Portaria nº 008/2021-Comissão Permanente de Licitação e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- Ano XIII, nº 2923, em 03 de fevereiro de 2022,pag.49/50;;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

- Parecer Jurídico N° 007/2022-SEMG, opinando pela contratação, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira-OAB/PA 21.859;
- Termo de Ratificação, datado de 25/01/2022, assinado pelo ordenador de Despesas;
- Uma via do Contrato Administrativo nº 002/2022-SEMG;
- Print de inserção no Portal do TCM/PA e no Portal da Transparência;
- Publicação do Aviso de Homologação e Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022-SEMG, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- ANO XIII, N° 2956, em 22/03/2022, pag.168;
- Publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 81 pag. 295, edição do dia 02 de maio de 2022;
- Memorando nº 001-L/2022-SEMG, solicitação de Lastro Orçamentário,
- Lastro orçamentário em 07/01/2022,
0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
04.122.0002.2.004-Manutenção das atividades da SEMG
3.3.90.39.00- Outros Serviços de terc. Pessoa jurídica
15000000-Recursos não vinculados de Impostos.

TOTAL GERAL: R\$-232.525,70

III - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Constam na pasta 1 (UMA) via do Contrato nº 002/2022-SEMG, firmado com a empresa C. PANOSSO-ME, assinado em 01/02/2022 pelas partes, com vigência de iniciando em 01/02/2022 a 31/01/2023, com valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

- Publicação do Extrato do Contrato nº 002/2022-SEMG, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- ANO XIII, N° 2930, em 14/02/2022, pag.40 e Publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 32 pag. 257, edição do dia 15 de fevereiro de 2022;

IV-CONCLUSÃO:

Na análise aos autos do Contrato nº 002/2022-SEMG através de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, constatamos que encontra-se autorizada pelo ordenador de despesas, recebeu Parecer Jurídico 007/2022-SEMG, opinando pela contratação, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira-OAB/PA 21.859, foi efetivado com observância da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações podendo gerar despesas para municipalidade:

Recomendamos:

1-Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br, Portal da Transparência e sistema contábil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 05 de maio de 2022.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município

Decreto nº 113/2021